



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CGC 03 892 042/0001-72

PUBLICADO

03/10/22

M. Brito

Aprovado em sessão 03/10/2022

Por unanimidade - votos favoráveis

Edmar Lúcio Batista
Presidente

RESOLUÇÃO Nº. 010/2022

De 03 de Outubro de 2022

"Concede Licença não remunerada ao vereador EDMAR LÚCIO BATISTA, pelo período de 31 dias, no período compreendido entre 01 de outubro a 31 de outubro do corrente ano"

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE QUERÊNCIA - MT no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento interno da Casa desta Lei, submeteu a apreciação do plenário que aprova e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º É concedida licença não remunerada pelo prazo de 31 dias ao vereador Edemar Lúcio Batista, conformidade com o art. 50 II, da LOMQ e art. 50, V, § 1 do regimento Interno desta Casa de Leis para tratar de interesse pessoal.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Telmo Alves de Brito
Telmo Alves de Brito
Presidente da Mesa

Câmara Municipal de Querência - MT



PROTOCOLO GERAL 623/2022
Data: 03/10/2022 - Horário: 09:59
Legislativo

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE QUERÊNCIA- MT.

DEFIRO (X)

INDEFIRO ()

Telmo Alves de Brito

Presidente

Querência – MT,

23/09/2022

Eu, Vereador **Edmar Lúcio Batista**, venho até vossa excelência com fulcro no art. 50, VI do Regimento Interno desta casa de leis, e art. 50, II da Lei Orgânica do município, requerer licença do mandato de vereador para cuidar de interesses particulares, sem remuneração pelo período de 31 dias, no período compreendido entre 01 a 31 de outubro de 2022.

Respeitosamente,

Edmar Lúcio Batista

Vereador - PDT

Querência - MT. 22 de setembro de 2022

Câmara Municipal de Querência - MT

PROTOCOLO GERAL 808/2022
Data: 23/09/2022 - Horário: 10:36
Legislativo



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 03 892 042/0001-72
E-mail: cmquerencia@bol.com.br

1

CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE DE VEREADOR

OFCMQ 25/2022

Assunto: CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE DE VEREADOR

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Querência - MT, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 53, do Regimento interno desta casa de leis, em razão da licença do titular, Vereador Edmar Lúcio Batista - PDT, devido à licença por motivo particulares do mesmo, **CONVOCA** o primeiro suplente do PDT, senhor **Divino Goiamat** para assumir o exercício do Cargo por 31 dias no período compreendido entre os dias 1º a 31 de outubro de 2022.

No ato da posse, que será feita nas dependências da Câmara Municipal o vereador Suplente deverá apresentar os seguintes documentos conforme determina artigo 74, § 4º da Lei orgânica Municipal;

- A) cópia do diploma eleitoral;
- B) copia dos documentos pessoais e,
- C) declaração de bens e rendimentos

Sendo o que tínhamos para o momento, nos colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos. Na oportunidade reitero os votos de elevada estima e distinta consideração.

RECEBIDO 26/9-22
D.F.P.

Querência - MT 26 de setembro de 2022.


Telmo Alves de Brito
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Querência - MT



PROTOCOLO GERAL 814/2022
Data: 26/09/2022 - Horário: 10:52
Administrativo

RUA WERNER CARLOS GALLE, 265 SETOR C -
FONE/FAX: (66) 3529 1119-1066

1

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA - MT

Assunto: **DESISTÊNCIA DE POSSE COMO VEREADOR SUPLENTE**

Eu DIVINO GOIAMAT, Vereador 1º suplente do Partido PDT eleito em 15 de novembro de 2020, venho por meio deste manifestar meu TOTAL DESINTERESSE em tomar posse no dia 1º de outubro de 2022 pelo período de 31 dias em decorrência do afastamento do Vereador Edmar Lúcio Batista. Motivo pelo qual solicito que seja convocado o 2º suplente para que o mesmo se manifeste.

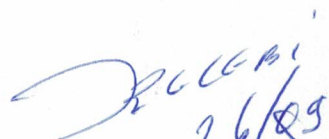
Nestes termos,
Pede e espera deferimento

Querência, MT 26 de setembro de 2022


DIVINO GOIAMAT
1º Suplente PDT

Câmara Municipal de Querência - MT

PROTOCOLO GERAL 518/2022
Data: 26/09/2022 - Horário: 10:54
Administrativo


Em 26/09/2022
Ass: 



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 03 892 042/0001-72
E-mail: cmquerencia@bol.com.br

1

CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE DE VEREADOR

OFCMQ 26/2022

Assunto: CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE DE VEREADOR

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Querência - MT, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 53, do Regimento interno desta casa de leis, em razão da licença do titular, Vereador Edmar Lúcio Batista - PDT, por motivo particulares do mesmo, **CONVOCA** a segunda suplente do PDT, senhora **Alexandra Francini Weiler**, para assumir o exercício do Cargo por 31 dias no período compreendido entre os dias 1º a 31 de outubro de 2022.

No ato da posse, que será feita nas dependências da Câmara Municipal o vereador Suplente deverá apresentar os seguintes documentos conforme determina artigo 74, § 4º da Lei orgânica Municipal;

- A) cópia do diploma eleitoral;
- B) copia dos documentos pessoais e,
- C) declaração de bens e rendimentos

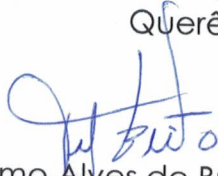
Sendo o que tínhamos para o momento, nos colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos. Na oportunidade reitero os votos de elevada estima e distinta consideração.

Câmara Municipal de Querência - MT



PROTOCOLO GERAL 516/2022
Data: 26/09/2022 - Horário: 10:56
Administrativo

Querência - MT 26 de setembro de 2022.


Telmo Alves de Brito
Presidente da Câmara Municipal

RUA WERNER CARLOS GALLE, 265 SETOR C -
FONE/FAX: (66) 3529 1119-1066

*Recebido
26/09/22
Alexandra F. Weiler*